



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

*Concede licença à servidora municipal  
para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

**CONCEDE**

A servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, no cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04/01/2024 a 18/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de janeiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/01/2024.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.